CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 548
Em 19/06/2018

INDICAÇÃO Nº 12.844/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19/06/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Muriaé, ao Exmo. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ, PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, a solicitação que seja viabilizado pelo menos uma vez por semana o atendimento médico aos moradores da Comunidade da Gameleira- Distrito de Muriaé.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que os moradores locais necessitam de um atendimento médico local, pois pela dificuldade de alguns idosos em se locomover a uma unidade mais próxima em Muriaé, como sugestão, o atendimento poderá ser possível em uma sala da Escola Municipal local Joaquim Assis Pereira. Certo de vossa atenção renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de Junho de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheiroso)
Vereador PR